



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

TERMO DE RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 153/2023

OBJETO:- Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em dois ônibus marca MARCOPOLO modelo VOLARE pertencentes a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:- 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:- RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 3.448,04** (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

1.301.0008-2-021 – Gestão da Saúde Pública Municipal

3070 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 2.878,04

3100 – 339039.0000 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.

FR 303

R\$ 570,00

EMPRESA VENCEDORA:- RODO SERVICE LTDA.
CNPJ/CPF:- 00.688.075/0004-50
ENDEREÇO:- RUA TRENTO –19 – JD. MONTICATINI
CIDADE:- CAMBÉ – PR – CEP: 86.186-190
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 2.930,40** (dois mil novecentos e trinta reais e quarenta centavos)

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0009-2019 – GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

2290- 103 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2300- 104 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2310- 107 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2320- 1043 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2330- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo.

2340- 1013 – 339030.0000 – Material de Consumo

R\$ 2.580,40

2350- 103 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2360- 104 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

2380- 107 – 339030.0000 – Outros Serv. Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 350,00


JUSTIFICATIVA: Artigo 75, IV “a” - Lei 14.133/2021– REVISÃO JUNTO AO FORNECEDOR ORIGINAL PARA MANUTENÇÃO DA GARANTIA TÉCNICA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO a contratação do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 03 de maio de 2023.



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL